

A literalidade e a fidelidade na tradução português < > espanhol

Autor: Vitor Rodrigo de Lima

Código: 08.

INTRODUÇÃO

A tradução é uma atividade que envolve a complexidade das línguas em diferentes países, realizada por um profissional e que implica na produção de significados. O termo *traductione*, tradução, significa ato de conduzir, além de transferir.

Com o aumento das comunicações, ou melhor, das telecomunicações e o intercâmbio cultural oriundos da globalização, revelaram um fundamental papel que a tradução desempenha na economia global e no enriquecimento cultural das pessoas, sendo essencial para que ocorram trocas comerciais e culturais entre países.

Com isto, começou-se a discutir os caminhos que devem seguir esta técnica para que soe natural, ao se verter um texto. Surgiram perguntas como “Como equivaler o texto original e o traduzido?”, “Que caminhos seguir?”, “Ser fiel ao texto de partida ou ao público alvo?”. Estas indagações foram encontradas pelo tradutor no momento de verter um texto de uma língua para outra e de uma cultura para outra, para que o texto final não cause estranhamento nos ouvidos do público receptor.

E a busca de uma forma mais natural de expressar o mesmo texto em duas línguas diferentes, mais precisamente em espanhol e português foi o motor propulsor desta pesquisa. Pois tanto como falante de língua estrangeira quanto como tradutor, sabia que havia uma forma mais fiel e natural de expressar o mesmo texto ou documento, o que se evidenciava numa aceitabilidade maior com o público-alvo.

Como tradutor sempre me deparei com a questão da literalidade, fidelidade, naturalidade e a preocupação em produzir um texto fluente, com soluções tradutórias que se afinasse com o público receptor. Aproximando as duas línguas. De modo a fugir

da definição de tradutor como um simples transportador de palavras de uma língua para outra, sem comprometimento com questões linguísticas, lexicais, culturais, etc.

Busca-se, aqui, reavivar uma discussão acerca da questão da literalidade e da fidelidade na tradução, eliminando mitos e revelando que todos os caminhos são necessários e importantes, a partir de teóricos da área.

Sabe-se que a tradução surgiu com a necessidade de se estabelecer uma comunicação entre falantes de línguas diferentes, contudo isto não quer dizer que se deve procurar correspondentes na língua de chegada. Pois é mais do que uma passagem entre duas línguas, com regras estritamente linguísticas, conforme relata Bassnett (2003, p.54) “a tradução não é a substituição de elementos lexicais e gramaticais entre as línguas”, pode-se dizer que é a união entre elementos culturais, no seu sentido mais amplo.

Ela é a ponte que liga duas comunidades linguísticas e faz com que a comunicação entre os diferentes povos seja possível. Com a tradução se suprime as diferenças entre uma língua e outra e as revela mais plenamente. E em vista desta pluralidade, revela-se a impossibilidade de traduzir palavra por palavra, uma simples transferência de significados estáveis, uma tradução literal.

CAPÍTULO 1

A LITERALIDADE NA TRADUÇÃO

Muitos autores e/ou tradutores discutem acerca da tradução “literal”, relacionando-a com a questão da fidelidade ao texto original. Porém percebe-se que tal definição está intimamente relacionada a tradução “ao pé da letra” para muitos profissionais. Octavio Paz (1971, p.2), em *Traducción: literatura y literalidad* argumenta que:

“No digo que la traducción literal sea imposible, sino que no es una traducción. Es un dispositivo, generalmente compuesto por una hilera de palabras, para ayudarnos a leer el texto en su lengua original. Algo más cerca del diccionario que de la traducción, que es siempre una operación literaria”.

A tradução seria teórica e praticamente impossível se esperássemos dela uma transferência de significados estáveis, porém o que é possível é o sugerido por Jacques Derrida “uma transformação de uma língua em outra, de um texto em outro”. Ao invés da tradução literal, tem-se a produção de significados, os quais assumem sentidos específicos quando inseridos em determinado contexto. Observa-se que não é uma transformação qualquer, mas uma transformação regulada. Regulação que não é imposta apenas por diferenças linguísticas, culturais, etc., mas é também uma regulação de uma língua pela outra. Se as línguas são diferentes, se elas têm estruturas diferentes, uma tradução vai sempre realizar alguma espécie de transformação, mas isso não implica que ela possa realizar qualquer coisa e ainda continuar se chamando tradução.

É justamente por que existe essa diferença entre as línguas que existe a tradução. A tradução está fundamentada numa diferença, línguas divergentes, e o grande paradoxo que se instaura é que ela busca uma semelhança total, a perfeição.

Antoine Bergman (1995, p. 94) acrescenta ainda que a tradução literal deve respeitar a letra, a materialidade do texto estrangeiro. Esse respeito é uma questão de ética e de estética, o citado autor relata que:

“Visada ética justamente porque se propõe acolher o Estrangeiro em sua corporalidade carnal, outra coisa não pode fazer senão apegar-se à letra da obra. Se a forma da visada é a fidelidade, preciso é dizer que não há fidelidade, em todos os planos, que não seja à letra. Ser fiel a um contrato significa respeitar as suas estipulações, não o „espírito“ do contrato. Ser fiel ao ‘espírito’ de um texto é uma contradição em si”.

Percebe-se que o conceito de tradução literal é entendido como uma suposta fidelidade ao texto original, contudo esta fidelidade pode ser entendida e se entende de muitas maneiras: como fidelidade aos significados, como fidelidade à forma, como fidelidade gramatical, etc. Aubert (1987:15) considera a tradução literal como “aquela em que se mantém uma fidelidade semântica estrita, adequando, porém, a morfossintaxe às normas gramaticais da língua da tradução”. Em suma, não se traduz a palavra a partir da palavra e sim o sentido a partir do sentido. E neste ponto a fidelidade se manifesta, ao ater-se a este sentido, mesmo que para isto seja necessário empregar formas linguísticas mais ou menos divergentes do original.

Esta definição distancia e desmistifica o conceito de tradução literal como uma tradução palavra por palavra, ao pé da letra ou *ipsis literis*. Esta técnica revela, apesar de combatida por alguns teóricos, que é necessária, quando se tem o objetivo de se

realizar uma comparação com o texto original, como em certas produções bilíngues, e também que é obrigatória, na tradução de certos documentos.

Com isto, vê-se que a fidelidade em verdade não está ligada ao texto original, mas aquilo que os tradutores consideram ser o texto original, ou seja, a interpretação do texto de partida.

Por outro lado, a conhecida tradução “ao pé da letra” está ligada a uma pretensa fidelidade da palavra a palavra, termo a termo, sentença a sentença, não passa de uma compreensão errônea do conceito de “tradução literal”, aproximando-se mais de uma transposição *ipsis literis*.

O tradutor quando traduz, por exemplo, do espanhol para o português “Poder Especial” por “Procuração” é porque ele possui esta possibilidade em estoque na língua de chegada, a língua portuguesa. E esta é uma tradução literal, a despeito de não ser *ipsis literis*. Em suma, o que faz, o que torna a tradução literal advém do texto dito original. É o amplo raio de ação dessa probabilidade tradutória existente entre duas determinadas línguas, raio este que engloba a simples transposição *ipsis literis* à transposição com alterações impostas pela diversidade.

Para Jacques Derrida, que afirma escrever pensando na tradução daquilo que está sendo escrito, não há nada mais difícil do que traduzir palavra por palavra, pois é a unidade representada pela palavra que se constitui a peça-chave para a tradução e o maior desafio para o tradutor. Por essa razão, ele considera o tradutor como o único verdadeiro leitor na medida em que vê aquilo que os outros leitores não veem.

1.1. Fidelidade e invisibilidade

É comum ouvir afirmações elogiando trabalho de tradutores, tal como “nem parece uma tradução”, porém atrás de tal afirmação há uma série de pressupostos em relação ao ato de traduzir e ao papel do tradutor. As traduções possuem estas avaliações positivas quando a sua leitura é considerada fluente, ou seja, sem fraseologias estranhas, sentidos confusos e construções idiomáticas diferentes da língua do leitor, dando a impressão de que o documento traduzido reflete o sentido essencial e a personalidade do original. Isto relatado, revela que a tradução é bem-sucedida quanto mais invisível seja o tradutor e mais visível seja o sentido do texto

O texto deve ser transportado para a outra língua “sem que se perceba que para isso foi necessária a atuação de um ser humano de carne e osso” (Benedetti, 2003, p. 26). Não se considera a ideia de que a tradução envolve uma transformação fundamental do texto, e de que a tradução é uma produção de um texto que se assemelha ao original, não obstante o transforma.

Todavia essa “invisibilidade” do tradutor pode tomar outro rumo caso o seu trabalho obtenha reconhecimento do público-alvo, pela sua clareza e fidelidade ao original; neste momento o profissional obterá reconhecimento e visibilidade.

Embora questões como fidelidade e visibilidade (do texto e do tradutor) venham sendo discutidos, sugerindo que a visão do tradutor como mero transportador de significados não é mais aceita, tais conceitos ainda geram controvérsias. Para Kirsh (2002, p. 38):

“...a fidelidade ao sentido é obrigatoriamente uma infidelidade à letra, sendo uma característica da tradução etnocêntrica baseada na primazia do sentido, na qual trata-se de introduzir o

sentido estrangeiro de tal maneira que ele seja aclimatado, que a obra estrangeira apareça como um fruto da própria língua”.

Essa dicotomia entre letra e sentido assume diferentes formas, desde a tradução “literal” oposta à “livre”, a “fiel” à “criativa”. Essas polaridades se relacionam em direção que a tradução deve seguir, se deve parecer estranha ou soa natural.

1.2. O tradutor como um plagiador

A própria noção de fidelidade é que dá fundamento ao conceito de tradução. Sendo definido como uma espécie de compromisso de semelhança. O texto traduzido precisa ter pelo menos algum aspecto que o assemelhe, que o aproxime do texto original.

O tradutor fiel pode ser comparado como uma espécie de plagiador às avessas, visto que o texto traduzido deve guardar semelhanças com o texto original. Quanto mais semelhanças, melhor. O crime do tradutor consiste na traição, ou seja, em não guardar um certo número de semelhanças com o texto original. Sem síntese, tradutor e plagiador ocupam posições opostas: o sucesso de um é o crime do outro.

Contudo, sob uma outra ótica, pode-se dizer que tradução e plágio são semelhantes, no sentido de que as “cópias” produzidas nunca são perfeitas, pois o que caracteriza a cópia é a sua imperfeição.

Esta discussão desemboca na questão da originalidade e também na questão da fidelidade. Visto que, segundo o Dicionário Aurélio (2006, p. 596) a palavra original significa “origem, inédito”, logo um texto inédito não é igual a nenhum outro. Seguindo esta lógica, a fidelidade a um texto original consiste em não escrever esse original, pois reproduzir, ou melhor, traduzir o que é inédito é contraditório. A tradução não deve ser inventiva, inovadora, e sim repetir, de alguma maneira, a

inventividade de um texto original. Percebe-se aqui o conceito de fidelidade atrelado com o de imitação.

CAPÍTULO 2

A TRADUÇÃO PÚBLICA FIEL

O tradutor juramentado quando faz as suas traduções oficiais certifica que o seu trabalho é a “tradução fiel e completa” do texto original. Deste modo, muitos tradutores extrapolam esta exigência a qualquer tipo de tradução jurídica, comercial, acadêmica, etc., a tal ponto que se consultarmos a muitos dos implicados, provavelmente chegaríamos a conclusão de que a principal característica da tradução pública é a sua literalidade. Não está bem definido o conceito de “tradução literal”, até o ponto de resultar inoperante, pois cada um entende a literalidade com uma suposta fidelidade ao texto original; porém, esta fidelidade pode ser entendida e se entende de muitas maneiras: como fidelidade aos significados, fidelidade à forma, como fidelidade gramatical, como fidelidade de estilo, etc.. A tradução literal mais que uma realidade claramente definível, é uma intenção ou vontade por parte do tradutor ou mesmo do destinatário de se ajustar ao texto original, o que pode materializar com uma ou várias, dentre muitas, formas diferentes de se traduzir.

O conceito de “tradução documental” de Cristiane Nord (1997, p. 47) ajuda a entender o tipo de tradução aqui pesquisado, na qual “o tradutor não tenta ser fiel ao conteúdo do documento original, mas a este mesmo documento ou texto”. O que pode ajudar a compreender estas matizes a consideração de que em determinadas traduções o nosso traduzido vai ficar unido ao texto original, onde pode ser comparado em qualquer momento, enquanto que em outras situações de traduções o texto traduzido vai ser o

único texto existente e o original desaparecerá no processo, desaparecendo qualquer referência ou comparação ao texto na língua original.

A literalidade como a fidelidade ao texto original é a forma de traduzir não só constitui a norma (regra) na tradução juramentada, mas que além disto constitui a norma (uso) de uma boa parte dos tradutores que trabalham com textos jurídicos, pois, geralmente, espera-se que o cliente não conheça bem as possibilidades de tradução desta área. Porém, a tradução de intenção “literal” nas traduções juramentadas, mais especificadamente na área jurídica, serve para prevenir traduções que não respeitam a verdade, é um instrumento eficaz para a identificação da informação original, contudo costuma ser um obstáculo à compreensão e ao perfeito estilo. Esta forma de traduzir é proposta por Leo Hickey (1996).

Elena Ferrán (2002, p. 36) em suas pesquisas sobre normas de interpretação do documento jurídico, relata dois tipos de tradução: a literalista (regida pela forma) e a espiritualista (regida pelo sentido). Para a pesquisadora, a tradução espiritualista é “pragmática e funcional, que se realiza de acordo com as normas de interpretação dos ordenamentos jurídicos intervenientes, o emissor e o receptor” e a tradução literalista é “realizada conforme o sentido literal das palavras, constituindo a renúncia do tradutor ao que é mais próprio: a interpretação do texto em toda a sua dimensão comunicativa como um todo global, capaz de relacionar as partes constituintes do todo à luz do contexto comunicativo em que produz o texto”. Enfim, a literal expressa “uma falta ou ausência de interpretação”.

Todavia, deve-se ressaltar que a primeira solução que parece na cabeça do tradutor não é a “tradução literal”, mas a tradução pelo equivalente funcional, ou seja, por

aquele conceito ou instituição jurídica que cumpre o mesmo papel na cultura do texto traduzido. Utiliza-se este equivalente por uma questão de comparação.

CAPÍTULO 3

TRADUÇÃO COMO UM ATO INTERPRETATIVO

A tradução é o canal de comunicação entre diferentes povos, que liga duas comunidades linguísticas. Daí a impossibilidade de se traduzir palavra por palavra, ideia apoiada por Octavio Paz, conforme citado anteriormente.

Arrojo (2000, p. 42) em *Oficina de tradução: a teoria na prática*, reforça as palavras de Octavio Paz quando mostra a impossibilidade da tradução ser uma simples transferência de significados estáveis, conforme a citada autora, que menciona Jacques Derrida, pode-se afirmar que:

“...a tradução seria teórica e praticamente impossível se esperássemos dela uma transferência de significados estáveis; o que é possível – o que inevitavelmente acontece, a todo momento e em toda tradução – é, como sugere o filósofo francês Jacques Derrida, ‘uma transformação: uma transformação de uma língua em outra, de um texto em outro’”.

Com isto, percebe-se a existência de uma produção de significados e não uma tradução literal, pois quando inseridos em contextos determinados dão origem a sentidos específicos. O tradutor ao realizar o seu trabalho deve buscar reproduzir as

ideias do texto original e não as palavras de forma isolada. Isto ocorre porque deve-se adaptar o idioma de partida à língua, características sociais e cultura do idioma de chegada.

A escritora Elaine Alves Trindade (2003, p. 182) no livro *Conversas com tradutores: balanços e perspectivas para a tradução*, reforça as ideias anteriores:

“Traduzir é fazer uma ponte entre duas línguas, sendo assim, toda tradução parte de um conjunto de sentidos expressos em palavras de um determinado idioma que deve ser transposto integralmente em um novo idioma que também possui suas características culturais e sociais. Portanto, não importa qual é o tipo de tradução que seja feita, o tradutor sempre precisará ter em mente que ele está traduzindo um conjunto de sentidos”.

É imprescindível que o tradutor interprete o sentido das palavras em cada texto para que o mesmo possa ser compreensível aos leitores da tradução, como tivesse sido escrita no idioma dos leitores. Para isto, é fundamental que se faça as alterações necessárias para traduzir o conteúdo do texto, posteriormente produzir um sentido ou a mensagem e por fim impactar o leitor como se o mesmo estivesse lendo o original, sem causar estranhamento. Diante desta exposição, conclui-se que a tradução é um processo interpretativo, ou melhor, de decisões interpretativas, na qual exige a intervenção ativa e solitária do tradutor. De acordo com Pedro de Souza (1996) a interpretação é um “elemento norteador do ato de traduzir”.

Tendo em vista as opiniões dos teóricos mencionados anteriormente, pode-se afirmar que, dentre as várias complexidades que a interpretação envolve, estão questões referentes à manutenção do sentido, dos efeitos e da mensagem e também o papel ativo do tradutor.

3.1. A questão cultural no ato de interpretação

Acredita-se, popularmente, que o tradutor segue o texto original traduzindo palavra por palavra, sem realizar maiores alterações e adaptações necessárias. Porém, contrário ao pensamento popular, sabe-se que o tradutor profissional ao realizar o seu serviço leva em consideração o público-alvo do seu texto e as especificidades do seu contexto sociocultural.

É essencial que tradutor tenha conhecimento do público da tradução para saber, dentre vários fatores, o nível de linguagem que poderá ser usado, quais as estruturas gramaticais a serem utilizadas, enfim, para que o texto traduzido contenha as modificações necessárias para a melhor compreensão dos leitores, caso contrário, é bem provável que ele se torne incompreensível aos mesmos.

Pode-se exemplificar tal situação, na tradução pública de uma Certidão de Nascimento, quando se quer verter da língua vernácula para a língua espanhola. O novo modelo do citado documento é bem simples, sem grandes textos, com informações básicas bem diretas. Contudo, no final do documento ao se verter a palavra “Oficial de Registro” o tradutor não muito familiarizado, ou mesmo distraído, com o termo pode ter sérios problemas com tal denominação. Muitos dicionários bilíngues trazem o significado de oficial como oficial, simplesmente, sem maiores esclarecimentos. Ao se recorrer ao dicionário português, o dicionário eletrônico Novo Aurélio século XXI traz o seguinte significado:

Serventuário privativo e vitalício, com subordinação administrativa e judiciária, encarregado de um dos ofícios dos registros públicos (registro civil das pessoas físicas, das pessoas jurídicas, de títulos e documentos e de imóveis).

Tal definição induz o tradutor inexperiente a verter tal palavra para *Notario*, em face da correspondência de significados. Todavia esta decisão não está de acordo com as ideias vistas anteriormente, na qual diz que o tradutor deve buscar reproduzir as ideias do texto original e não as palavras de forma isolada, e acarreta em sérios problemas, pois em vários países de língua castelhana usam as mais variadas definições para esta situação. Enfim, o que no Brasil significa “Oficial de Registro”, responsável pela elaboração de certidões de nascimento e casamento, entre outros documentos, na Espanha é *Encargado* e em Cuba e Peru é *Registrador*. A palavra *Notario*, na Espanha e em Cuba, está associado aos tabelionatos na confecção de procurações, estatutos sociais, etc.. Países como Argentina (*Oficial Público*) e Uruguai (*Oficial del Estado Civil*) possuem significados semelhantes ao Brasil. Deve-se salientar que tal equívoco nas citadas denominações acarreta em graves problemas, inclusive na recusa de documentos, pois os órgãos destes países entendem que um *Notario* não tem a autonomia de um *Encargado* ou *Registrador*, por exemplo. Portanto, o tradutor deve interpretar o sentido que as palavras assumem em cada contexto para que seja possível produzir a mesma ideia e causar o mesmo impacto que o original.

Com o exemplo anterior percebe-se que a tradução é o resultado de um processo iniciado com a leitura e compreensão de um texto (documento em vernáculo), o seu sentido é vertido para o outro idioma (documento em língua castelhana) e termina com a compreensão do documento traduzido.

O tradutor novato, por não ter muita experiência para perceber os diferentes sentidos das palavras, pode se ater em demasia aos significados que encontra nos dicionários, enquanto o tradutor experiente toma as suas decisões com base no texto de chegada.

Pagano, Magalhães e Alves (2000, p. 42) relata que:

“O tradutor novato ou inexperiente geralmente toma as primeiras opções de tradução oferecidas pelo dicionário bilíngue como sendo escolhas certas e não se detém para examinar a sua adequação. (...) O tradutor experiente, ciente das limitações dos dicionários bilíngues e atento para a adequação de determinados termos no contexto no qual estão inseridos, geralmente consulta dicionários monolíngues e enciclopédias, os quais tendem a oferecer dados sobre os termos consultados”.

Acerca de causar no leitor a mesma imagem e o mesmo impacto que o texto original, como se estivesse lendo na sua língua materna, Schleiermacher (2001, p. 49) afirma que:

“O tradutor deve almejar o objetivo de proporcionar ao seu leitor uma imagem e um prazer tais como a leitura da obra na língua original, oferece ao homem formado de tal maneira que gostaríamos de chamar, no melhor sentido da palavra, de admirador e conhecedor”.

Com base nas explicações dos teóricos é possível afirmar que as modificações realizadas, para atender a cultura e ao público-alvo, são fundamentais para a qualidade da tradução. A maioria das pessoas acredita que por causa dessas modificações ou omissões, o tradutor é considerado um traidor. Tais modificações são inevitáveis e necessárias para produzir a mesma mensagem e causar o mesmo impacto

do texto original. O que o tradutor busca fazer é adequar o texto à cultura e idioma da língua de chegada.

As escolhas (léxicas, linguísticas e culturais) realizadas pelo profissional para alterar o texto é um dos maiores desafios deste profissional, pois esta tomada de decisão é a principal tarefa do tradutor, já que nem o melhor computador, o melhor programa informático, pode tomar tais decisões e nem fazer as escolhas adequadamente, e é por isto que não podem exercer a tarefa do tradutor, uma vez que a tradução não é a simples transposição de palavras de uma língua para outra.

O profissional em tradução deve estar ciente da existência de vários significados que uma mesma palavra pode apresentar e é importante que ele saiba também que um deles prevalecerá quando a mesma estiver inserida em um contexto específico. Octavio Paz (1971, p.5) afirmava que cada palavra “contém certa pluralidade de significados virtuais; no momento em que a palavra é associada a outras para construir uma frase, um destes sentidos se atualiza e se torna predominante”. As escolhas e decisões feitas pelo tradutor trazem consequências para a compreensão do texto de chegada, já que estas conjuntamente com o sentido textual, terão consequências para se determinar o contexto final.

Por isto é importante que o tradutor sempre analise o contexto em que as palavras estão inseridas, considerando sempre as questões culturais, léxicas e linguísticas, pois esta análise é fundamental para tomar as decisões adequadas.

3.2. Adequação aos aspectos socioculturais.

Venuti (2002, p. 129) comenta que a tradução é com frequência “vista com suspeita porque inevitavelmente, domestica textos estrangeiros, inscrevendo neles valores linguísticos e culturais ininteligíveis para comunidades domésticas específicas”.

Segundo Garcia (2004, p. 30):

“ (...) diferentes línguas são diferentes sistemas de representação, não podemos simplesmente converter palavras, diferentes línguas refletem diferentes culturas, isto é, diferenças na forma de interpretar fatos do universo humano, na forma de estruturar o pensamento e, conseqüentemente, na forma de redigir”.

Para Helder Martins (1999) ao traduzir o tradutor já seleciona os vocábulos ou expressões que julgar mais apropriado àquele público e utiliza vocabulário da época da tradução.

É sempre importante adequar o texto às necessidades do público-alvo para que ele possa compreender o mesmo sentido que o original expressa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das análises expostas acima, foi possível perceber as dificuldades que envolvem o processo tradutório. Pode-se considerar que o tradutor sempre tentou se mostrar como produtor de significados e não como um mero transportador de palavras, na qual o dicionário é, no máximo, um ponto de partida. É preciso tentar repensar o texto alvo da tradução, o seu mundo, como o autor poderia tê-lo visto e a interpretação do texto deve levar a isto.

Um dos dilemas do tradutor durante a tarefa tradutória é decidir entre domesticar um texto, ou sejam traduzi-lo de modo que seja facilmente entendível na língua de chegada, ou traduzi-lo mantendo as peculiaridades e características da língua de partida, o que significa estrangeirizá-lo.

Tentar traduzi-los aleatoriamente pode não ser uma boa solução, pois o leitor sente a estranheza quando a escolha do tradutor parece incompreensível, demasiadamente literal, soando como se tratasse de um erro. Este estranho causa no receptor uma sensação de algo que poderia reconhecer, mas na verdade tem a impressão de ver pela primeira vez.

A fidelidade na tradução não é um critério que leva a uma tradução aceitável, ela pode deve ser considerada uma forma de comprovação de que o documento traduzido foi interpretado com cumplicidade, identificando aquilo que para o tradutor é o sentido mais profundo e exato, revelando a cada momento a solução que parece ser a mais justa.

Pois, caso se consulte qualquer dicionário, ver-se-á que entre os sinônimos de fidelidade não está a palavra exatidão, e sim lealdade, honestidade, honradez e respeito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARROJO, Rosemary. Oficina de Tradução: A teoria na prática. São Paulo: Ática, 2000.
- AUBERT, Francis Henrik. As (in)fidelidades da tradução: Servidões e autonomia do tradutor. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.
- BASSNETT, S. Estudos de Tradução: fundamentos de uma disciplina. Tradução Viviana de Campos Figueiredo. Lisboa: Fundação Calouste Gulben Kian, 2003.
- BENEDETTI, I; SOBRAL, A. Conversas com tradutores. Balanços e perspectivas da tradução. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- COSTA, Luis Angélico da (organizador). Limites da Traduzibilidade. Salvador: Edufba, 1996.
- FERRÁN, Elena. Las funciones jurilingüísticas en el documento negocial. Un enfoque pragmático. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 2002.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Miniaurelio: o dicionário da língua portuguesa. 6ª. ed. Curitiba: Positivo, 2006.
- GARCIA, C. Tradução jornalística, manipulação e aspectos ideológicos em questão: uma análise crítico-comparativa de textos da National Geographic Magazine em Inglês (EUA) e Português (Brasil e Portugal). Trabalho de Conclusão de Curso. Bauru, 2005.
- GARCÍA, Consuelo Gonzalo; YEBRA, Valentín García. Manual de Documentación y Terminología para la Traducción Especializada. Madri: Arco Libros S.L., 2004.
- HICKEY, Leo. Aproximación didáctica a la traducción jurídica.« In *La Enseñanza de la Traducción*. Castelló de la Plana: Universitat Jaume I, Ed. Amparo Hurtado Albir, 1996.
- KIRSH, G.F. Pressupostos teóricos para uma crítica de tradução literária. São Paulo: Humanitas, Universidade de São Paulo, 2002.

MARTINS, Helder. A crítica da Tradução Literária. Florianópolis: Cadernos de Tradução, volume 1, número 4, 1999.

NORD, C. Translating as a Purposeful Activity Functionalist Approaches Explained. Manchester: St. Jerome, 1997.

OTONI, Paulo. Tradução: A prática da diferença. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

PAGANO, A.; MAGALHÃES, C.; ALVES, F. (orgs.). Traduzir com autonomia: estratégias para o tradutor em formação. São Paulo: Contexto, 2000.

PAZ, Octavio. Traducción: literatura y literalidad. Barcelona: Tusquets Editor, 1971.

SILVEIRA, Brenno. A arte de traduzir. São Paulo: Melhoramentos, Editora Unesp, 2004.

SCHLEIERMACHER, F.. Sobre os Diferentes Métodos de Tradução. Tradução de Margarete Von Mühlen. In: Clássicos da teoria da Tradução (edição bilíngue). Florianópolis: UFSC/Núcleo de Tradução, 2001.

SOUZA, Pedro de. Quando traduzir não é interpretar. Florianópolis: Cadernos de Tradução, volume 1, número 4, 1999.

TAVARES, Ildásio. A arte de traduzir. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado, 1994.

TRINDADE, Elaine A.. Conversas com tradutores: balanços e perspectivas para a tradução. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

VENUTI, L.. Escândalos da Tradução: por uma ética da diferença. Tradução de Laureano Pelegrin, Lucinéia Marcelino Villela, Marileide Dias Esquerda e Valéria Biondo. Bauru: EDUSC, 2002.